

Processo: 012.309/2012-5
Natureza: Representação
Assunto: Prorrogação de prazo
Interessado: José Carlos Dorsa Vieira
Pontes

Em expediente datado e protocolizado em 14/11/2014 (**peça 98**), o Sr. JOSÉ CARLOS DORSA VIEIRA PONTES, ex-Diretor-Geral do NHU/UFMS, por intermédio de seu representante legal, advogado **Fabrizio Tadeu Severo dos Santos** (Rua da Paz, 129, sala 102, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, e-mail fsevero@hotmail.com - procuração **peça 96**) **solicita dilação de prazo de 20 (vinte) dias** para atender o Ofício 0832/2014-TCU/SECEX-MS – AUDIÊNCIA (**peça 92**), bem como cópia integral dos autos.

Em seu expediente, o solicitante tece as seguintes justificativas para o pleito:

“... JOSÉ CARLOS DORSA VIEIRA PONTES, qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, com o devido respeito, à presença de V. Exa., por intermédio de seu advogado (mandato incluso), requerer vistas dos autos, ou alternativamente lhe seja fornecida cópia integral do processo, a fim de possibilitar a elaboração de resposta.

Ao ensejo. Devido ao grande volume de documentos a serem analisados, bem como à relevância do assunto questionado e à necessidade de serem requisitados documentos adicionais junto à UFMS, requer lhe seja concedida dilação de prazo por mais 20 (vinte) dias para apresentação de sua resposta, a contar do término do prazo inicialmente determinado...”.

Registro que o Aviso de Recebimento do Ofício 0832/2014-TCU/SECEX-MS – AUDIÊNCIA encontra-se juntado aos autos (**peça 95**), cuja data de ciência é 03/11/2014. Portanto, a solicitação de dilação foi apresentada dentro do prazo:

Data da ciência: 03/11/2014 – Fim do prazo inicial: 18/11/2014

Prazo dilatado para atendimento: 08/12/2014.

Com base no artigo 1º, inciso III da Delegação de Competência, conferida na PORTARIA-MIN-JJ 1, de 4/2/2009, do Exmo. Sr. Ministro-Relator José Jorge, **proponho seja autorizada** a dilação do prazo de 20 (vinte) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 183



do RI/TCU, para que o Sr. JOSÉ CARLOS DORSA VIEIRA PONTES, possa apresentar suas razões de justificativa a fim de atender a Audiência efetivada pelo Ofício 0832/2014-TCU/SECEX-MS, bem como lhe seja enviada cópia integral digitalizada do processo.

Secex/MS, em 14 de novembro de 2014.

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE VILS LOMANDO
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula 3420-7